PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0160/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2024

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de peças e mão de obra necessária para a revisão de 20.000 km do vei veículo SPIN, placas RYL8C27, pertencente a frota da Secretaria de Assistência Social e Habitação de Catanduvas/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso IV, do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, visto que o as peças adquiridas serão utilizadas para revisão de 20.000 km, corretiva e preventiva do veículo SPIN, placas RYL8C27, pertencente a frota oficial do Município de Catanduvas/SC.
- 2.2 A justificativa para a contratação consta no Documento de Formalização de Demanda anexo a este processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, IV e no artigo 95, II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
- "Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como cartacontrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
- I dispensa de licitação em razão de valor;
- II compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa AUTO MECÂNICA GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 86.548.054/0001-01, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 327, Bairro Centro, no município de Videira/SC, em virtude de ser a concessionaria que apresentou o menor preço na pesquisa realizada.

4.2. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, pagará o valor de R\$ 2.830,07 (dois mil oitocentos e trinta reais e sete centavos) pelo objeto descrito, item 1.1, deste Edital.

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após o fornecimento do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este edital.
- 4.2. O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 95, II, Lei Nº 14.133/2021.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

6. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais e/ou os serviços conforme descritos no termo de referência, anexo a este edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
11.001.04.244.0017.2040.3.3.90	1.500	99/2024	Manutenção das Atividades do FMAS

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

8.1. Considerando a pesquisa de preços realizada com três lojas credenciadas, por meio da solicitação de orçamentos para empresas que podem fornecer o objeto a ser contratado, verificou-se que a empresa AUTO MECÂNICA GERAL LTDA, inscrita no

CNPJ sob nº 86.548.054/0001-01, apresentou a proposta mais vantajosa.

Catanduvas/SC, 29 de outubro de 2024

Dorival Ribeiro dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0160/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2024

ANEXO I DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2024/10/documento-de-formalizacao-de-demanda-1.pdf

ANEXO II TERMO DE REFERÊNICA

https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2024/10/TERMO-DE-REFERENCIA-3.pdf